NUP: 61985.001871/2023-01

CONTRATO nº 12/2024-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E A KOVR SEGURADORA S.A.

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO e pelo Diretor de Administração e Finanças SERGIO RICARDO MACHADO, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, e a KOVR Seguradora S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.366.302/0001-28, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477 – Torre B – 2º andar – Itaim Bibi – São Paulo, CEP 04538-133, telefone (11) 5412-1800, e-mail juridico.licitacoes@kovr.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente THIAGO COELHO LEÃO DE MOURA e pela Superintendente Jurídico LOHANA DE LIMA FITA, tendo em vista o que consta no Processo n° 61985.001871/2023-01 e em observância às disposições da Lei nº 13.303/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, da contratação de companhia de seguradora para a emissão de apólice de seguro na modalidade de responsabilidade civil do tipo D&O (Directors & Officers Liability Insurance).

Diante do acima exposto e com base no artigo 72 da Lei nº 13.303/2016, ficam alteradas as Cláusulas Segunda – DA VIGÊNCIA - Item 2.1, e Terceira – DO PREÇO - item 3.1, que passam a ter a seguinte redação:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- Item 2.1

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro doze) meses, ou seja até 02/08/2026, a contar da data de sua assinatura do contrato original, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual, por períodos sucessivos, até o limite total de 5 (cinco) anos, na forma prescrita na Lei nº 13.303/2016, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- Item 3.1

3.1. O valor do novo período reajustado é de R$ 282.025,56 (duzentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), totalizando a importância dos 24 (vinte e quatro) meses de R$ 550.502,41 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos).

O preço é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contato Original: 12/2024-00 Data de Assinatura: 02/08/2024 Prazo de Vigência: 02/08/2025 Valor do Período: R$ 268.476,85	268.476,85
2º Período Contratual: Termo Aditivo 12/2024-01: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses e aplicação do IPCA (período JUN/2024 a ABR/2025 - 5.04651). Data de Assinatura: 03 / 07 /2025 Novo Prazo de Vigência: 02/08/2026 Valor do Novo Período Reajustado: R$ 282.025,56	282.025,56
TOTAL GERAL R$	**550.502,41**

"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA

Fica resguardado o direito da Contratada de solicitar o reajuste do valor, tão logo seja publicado o acumulo do período, respeitando a data da apresentação da proposta de preço, conforme mencionado na cláusula sexta do contrato original, a ser firmado por meio de apostilamento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e na Internet, conforme artigo 51, § 2º da Lei Nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO:73045284787
Assinado de forma digital por NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO:73045284787
Dados: 2025.06.30 15:41:01 -03'00'

NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE

THIAGO COELHO LEAO DE MOURA:22611112827
Digitally signed by THIAGO COELHO LEAO DE MOURA:22611112827
Date: 2025.06.18 14:48:08 -03'00'

THIAGO COELHO LEÃO DE MOURA
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO RICARDO MACHADO
Data: 24/06/2025 10:52:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da CONTRATANTE

LOHANA DE LIMA FITA
Digitally signed by LOHANA DE LIMA FITA
Date: 2025.06.18 14:44:47 -03'00'

LOHANA DE LIMA FITA
Superintendente Jurídico
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANA CAMACHO FALCIONI
Data: 23/06/2025 10:19:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
Testemunha da CONTRATANTE

THERESA MARIA LEAL PEREIRA:47908020860
Digitally signed by THERESA MARIA LEAL PEREIRA:47908020860
Date: 2025.06.18 15:11:47 -03'00'

Nome:
Testemunha da CONTRATADA